

ANEXO VI
PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTÁBIL DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Em atendimento ao Art. 44, inciso IV da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012 (LOTCEPA), c/c o inciso IV do Art. 160 do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 (RITCEPA), no que concerne à Gestão Contábil do Órgão/Entidade, e conforme disposto na Instrução Normativa Conjunta AGE e SEFA Nº XXXX/2013, emite-se o presente Parecer formalizando a opinião do Contador responsável pela Gestão Contábil da Unidade Gestora em comento, parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais do Órgão/Entidade, Exercício xxxx:

Unidade Gestora XXXXXX/XXXX: (Código UG/Gestão e Nome UG), Exercício de XXXX.
Responsável: Sr. XXXXXX (Cargo, período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

1. Em exame às Demonstrações Financeiras do Exercício xxxx, as quais são parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais do Órgão/Entidade, certificou-se que os registros contábeis da UG constantes do SIAFEM estão de acordo com normas e princípios de contabilidade, motivo pelo qual se emite o presente Parecer Conclusivo, concluindo-se pela CONFORMIDADE CONTÁBIL SEM (COM) RESTRIÇÃO (SEM/COM DANO AO ERÁRIO) da referida Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual – Exercício XXXX da referida Unidade Gestora.

É o Parecer.

Local e data
(NOME COMPLETO, Nº CRC E ASSINATURA)

ANEXO VII
CRONOGRAMA – CONTAS DE GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(Quando ?) Data Limite	(Que m?) Respo nsável	(Qual Documen to ?) Produto	(O Que Fazer ?) Ação	Para Quem Encaminha r ?	Como ?
16/ 01 / 2014	UCI	Relatório	Data Limite para emissão do Relatório da UCI sobre as Contas da UG, o qual fará parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais junto ao TCE.	-	Art. 9º e Anexo IV desta IN
16/ 01 / 2014	UCI	Parecer Conclusivo	Data Limite para emissão do Parecer Conclusivo da UCI sobre as Contas da UG, o qual fará parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos	-	Art. 10 e Anexo V desta IN
			Públicos Estaduais junto ao TCE.		
16/ 01 / 2014 (15 dias do prazo final)	UG	Protocoliz ar Solicitação	Data Limite para as Unidades Gestoras que compõem a Administração Direta solicitarem à AGE a emissão do Relatório e do Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, os quais farão parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais destas Unidades Gestoras junto ao TCE.	AGE	Art. 8º desta IN
16 / 01 / 2014 (15 dias do prazo final)	UG	Contador UG	Encaminhar o Parecer Contábil às Unidades Gestoras que compõem a Administração Direta, , que fará parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais destas Unidades Gestoras junto ao TCE, a serem encaminhadas até 31/01/2014.	AGE	Art. 11 desta IN
30/ 01 / 2014	AGE	Relatório	Data Limite para disponibilização às Unidades Gestoras que compõem a Administração Direta do Relatório do Órgão Central de Controle Interno, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/ 2012 (LOTCEPA), c/c o inciso II, do Art. 160 do Ato Nº 63/ 2012 (RITCEPA).	UGs que compõem a Administraç ão Direta	Art. 4º, 5º e Anexo I desta IN
30/ 01 / 2014	AGE	Parecer Conclusivo	Data Limite para disponibilização às Unidades Gestoras que compõem a Administração Direta do Parecer Conclusivo do Órgão Central de Controle Interno, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/ 2012 (LOTCEPA) c/c o inciso II do Art. 160 do Ato Nº 63/ 2012 (RITCEPA)	UGs que compõem a Administraç ão Direta	Art. 4º, 6º, 7º e Anexo II desta IN
31 / 01 / 2014 (data final)	UG	Rol de Responsáv eis	Elaborar o Rol de Responsáveis.	TCE, junto à Prestação de Contas de Gestão Anual.	Art. 4º e Anexo I desta IN
31/ 01 / 2014 (data final)	UG	Prestação de Contas	Data Limite para as Unidades Gestoras que compõem a Administração Direta encaminharem suas Prestações de Contas ao TCE, dentro do prazo determinado.	TCE	Art. 140 do RITCEPA

ANEXO VIII
CRONOGRAMA - CONTAS DE GESTÃO. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA) E FUNDOS.

(Quando ?) Data Limite	(Quem?) Responsáv el	(Qual Document o ?) Produto	(O Que Fazer ?) Ação	Para Quem Encami nhar ?	Como ?
17/ 03 / 2014	UCI	Relatório	Data Limite para emissão do Relatório da UCI sobre as Contas da UG, o qual fará parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais junto ao TCE.	-	Art. 9º e Anexo IV desta IN
17/ 03 / 2014	UCI	Parecer Conclusivo	Data Limite para emissão do Parecer Conclusivo da UCI sobre as Contas da UG, o qual fará parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais junto ao TCE.	-	Art. 10 e Anexo V desta IN
17/ 03 / 2014 (15 dias do prazo final)	UG	Protocolizar Solicitação	Data Limite para as demais Unidades Gestoras que compõem a Administração Pública solicitarem a AGE a emissão do Relatório e do Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, os quais farão parte das prestações de contas destas Unidades Gestoras junto ao TCE.	AGE	Art. 8º desta IN
17 / 03 /2014 (15 dias do prazo final)	Controladori as, Auditorias Internas e Unidades Assemelhad as.	Parecer Contábil	Emitir o Parecer Contábil sobre as Contas da Unidade Gestora afeta a sua área de competência, nos termos dos Arts. 28 e 29 do Decreto Estadual Nº 2.536/ 2006, que fará parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais destas Unidades Gestoras junto ao TCE, a serem encaminhadas até 31/03/2014.	AGE	Art. 11 e 13 desta IN
28/ 03 / 2014 (sexta feira)	AGE	Relatório	Data Limite para disponibilização às demais Unidades Gestoras que compõem a Administração Pública do Relatório do Órgão Central de Controle Interno, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/ 2012 (LOTCEPA), c/c o inciso II, do Art. 160 do Ato Nº 63/ 2012 (RITCEPA).	UGs	Art. 4º, 5º e Anexo I desta IN

28/ 03 / 2014 (sexta feira)	AGE	Parecer Conclusivo	Data Limite para disponibilização às demais Unidades Gestoras que compõem a Administração Pública do Parecer Conclusivo do Órgão Central de Controle Interno, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/ 2012 (LOTCEPA), c/c o inciso II, do Art. 160 do Ato Nº 63/ 2012 (RITCEPA).	UGs	Art. 4º, 6º, 7º e Anexo II desta IN
31 / 03 / 2014 (data final)	UG	Rol de Responsáveis	Elaborar o Rol de Responsáveis.	TCE, junto à Prestaçã o de Contas de Gestão Anual.	Art. 4º e Anexo I desta IN
31/ 03 / 2014 (data final)	UG	Prestação de Contas de Gestão	Data Limite para as demais Unidades Gestoras encaminharem suas Prestações de Contas ao TCE, dentro do prazo determinado.	TCE	Art. 140 do RITCEPA

Ação Social Integrada do
Palácio do Governo

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625169
PORTARIA: 221/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
CARLA DAMIANI RIBAS	Assessora	57189473

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129745340000	0101000000	339030	200,00

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625216

Convênio: 14-13

Exercício: 2013

Objeto: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS AO CURSO DE CULINÁRIA OFERECIDO PELA ENTIDADE A COMUNIDADE

Valor Total: 40.000,00

Assinatura: 06/12/2013

Vigência: 06/12/2013 a 05/03/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08244138767250000	335043	0301000000	Estadual